

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1315396

Entidade:

Código: 0413-1 Sigla: ENERGISAPREV CNPJ: 06.056.449/0001-58
Razão Social: ENERGISAPREV - FUNDACAO ENERGISA DE PREVIDENCIA

Plano:

CNPB: 2006006665 Sigla: PLANO R Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS R
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: NEWTON CEZAR CONDE MIBA: 549 MTE: 549
Empresa Externa: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1314891

Observações:

0

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 128

Observações:

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2022, conforme Sistema Venturo, para o Plano de Benefícios R da ENERGISAPREV, é de 10,66 anos.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício: O PECÚLIO POR MORTE, CONSISTE EM UM PAGAMENTO ÚNICO DE UMA QUANTIA IGUAL A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB DO PARTICIPANTE ATIVO, APURADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, LIMITADO À 40 (QUARENTA) VEZES O LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E BENEFÍCIO DO INSS. DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE, DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELO PATROCINADOR.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício:					

SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ É CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 5% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB.

O S.R.B. É IGUAL AO SALÁRIO MENSAL DO PARTICIPANTE, ACRESCIDO DOS ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO E DE PERICULOSIDADE, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 5 VEZES O TETO MÁXIMO DO INSS.

PARA O BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL, QUE É IGUAL AO MAIOR VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, SENDO QUE, QUANDO O PERÍODO DO BENEFÍCIO NÃO COBRIR O ANO TODO, O VALOR DO ABONO SERÁ PROPORCIONAL A QUANTIDADE DE MESES SUPLEMENTADOS NO EXERCÍCIO.

O PARTICIPANTE QUE JÁ ESTEJA APOSENTADO PELO INSS, POR QUALQUER MODALIDADE DE APOSENTADORIA, EXCETO POR INVALIDEZ, E QUE FIQUE INCAPACITADO PARA O TRABALHO, TERÁ ASSEGURADO O BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, UTILIZANDO-SE PARA O CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO O VALOR QUE SERIA HIPOTÉTICAMENTE DEVIDO PELO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO É CONSTITUÍDO POR UMA COTA FAMILIAR IGUAL A 80% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DO SEU FALECIMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO CASO SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, ACRESCIDO DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 2 COTAS.

O BENEFÍCIO SERÁ PAGO AOS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE FALECIDO QUE ESTIVEREM RECEBENDO A PENSÃO POR MORTE JUNTO AO INSS, E SE O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PASSAR DE 2, A COTA INDIVIDUAL QUE DEVA EXTINGUIR-SE REVERTERÁ ÀQUELES QUE TIVEREM DIREITOS À SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE.

PARA O BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL QUE É IGUAL AO MAIOR VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, SENDO QUE, QUANDO O PERÍODO DO BENEFÍCIO NÃO COBRIR O PERÍODO TODO, SERÁ IGUAL A TANTOS DUEDECÍMOS DO MAIOR VALOR SUPLEMENTO.

A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE, NÃO PODERÁ SER INFERIOR À 5% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E ESTE, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 5 VEZES O TETO DO INSS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA É CONSTITUÍDA DE UM RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 5% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB.

O S.R.B. É IGUAL AO SALÁRIO MENSAL DO PARTICIPANTE, ACRESCIDO DOS ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO E DE PERICULOSIDADE, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 5 VEZES O TETO MÁXIMO DO INSS.

PARA O BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL, QUE É IGUAL AO MAIOR VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, SENDO QUE, QUANDO O PERÍODO DO BENEFÍCIO NÃO COBRIR O ANO TODO, O VALOR DO ABONO SERÁ PROPORCIONAL A QUANTIDADE DE MESES SUPLEMENTADOS NO EXERCÍCIO.

O PARTICIPANTE QUE JÁ ESTEJA APOSENTADO PELO INSS, POR QUALQUER MODALIDADE DE APOSENTADORIA, EXCETO POR INVALIDEZ, E QUE FIQUE INCAPACITADO PARA O TRABALHO, TERÁ ASSEGURADO O BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, UTILIZANDO-SE PARA O CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO O VALOR QUE SERIA HIPOTÉTICAMENTE DEVIDO PELO INSS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano R

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
07.282.377/0001-20	CAIUA - DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.
07.297.359/0001-11	EMPRESA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S.A.
25.086.034/0001-71	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
60.876.075/0001-62	EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S A
60.942.281/0001-23	EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S A
61.416.244/0001-44	COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
77.882.504/0001-07	COMPANHIA FORCA E LUZ DO OESTE
03.467.321/0001-99	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
15.413.826/0001-50	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano R

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
01.673.025/0001-19	TOCANTINS ENERGETICA S/A		
Participantes Ativos:	160	Tempo médio de contribuição (meses):	142
Folha de Salário de Participação:	R\$6.238.328,64	Tempo médio para aposentadoria (meses):	159

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,40		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,40		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Conforme estudos realizados.			
Justificativa da EFPC:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,40		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,40		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Conforme estudos realizados.			
Justificativa da EFPC:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Opinião do atuário:			
Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo.			
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Média		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para os Participantes Ativos, foi elaborada a família média de acordo com a experiência Conde Consultoria, para os Participantes Assistidos foi utilizada a família Real.			
Justificativa da EFPC:			
Para os Participantes Ativos, foi elaborada a família média de acordo com a experiência Conde Consultoria, para os Participantes Assistidos foi utilizada a família Real.			
Opinião do atuário:			
As hipóteses da Família estão dentro do esperado.			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Os reajustes são conforme o regulamento do plano, excluindo os ganhos acima da inflação, ou seja, o ganho real é nulo.			
Justificativa da EFPC: Os reajustes são conforme o regulamento do plano e contempla apenas a recomposição da inflação.			
Opinião do atuário: Dentro do esperado, os reajustes de acordo com o INPC/IBGE conforme regulamento do Plano.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.03		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,88		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,88		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,88		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A taxa está de acordo com os estudos realizados.			
Justificativa da EFPC: A taxa está de acordo com estudo e com a Entidade e a Patrocinadora.			
Opinião do atuário: De acordo com o esperado.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: 0			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.			
Justificativa da EFPC: Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.			
Opinião do atuário: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Feminina e Masculina
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: 0			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.			
Justificativa da EFPC: Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.			
Opinião do atuário: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	BR-EMS 2015		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Feminina e Masculina
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: 0			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.			
Justificativa da EFPC: Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.			
Opinião do atuário: Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente. Para os Benefícios a Conceder utilizada a Tábua BR-EMS 2015 por sexo (Tábua de Mortalidade).			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	0.05		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,17		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,79		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,83		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios R, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu no exercício de 2022 o percentual de 6,77% que, comparado com a inflação acumulada no período de 5,93% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial anual de 5,17%, não superou a meta atuarial no exercício em 4,16%.			
Justificativa da EFPC: Está dentro das expectativas da Entidade e confere com a gestão financeira, por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências			
Opinião do atuário: Esta hipótese está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores ficando a rentabilidade acima da meta atuarial para este ano. Ressaltamos que não foram processados os respectivos estudos de aderência da taxa de juros pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.			
<u>HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO</u>			
Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS			
Hipótese de Entrada em Aposentadoria			
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados			
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)			
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS			
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano			

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	8.845,95
		Custo do Ano (%):	0,14

Provisões Matemáticas	560.938,00
Benefícios Concedidos	237.860,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	237.860,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	237.860,00
Benefícios a Conceder	323.078,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	323.078,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	421.808,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	98.730,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	3.087,07
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	5.302,58
		Custo do Ano (%):	0,09
Provisões Matemáticas			6.627.467,00
Benefícios Concedidos			6.576.335,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.576.335,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.576.335,00
Benefícios a Conceder			51.132,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			51.132,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			110.315,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			59.183,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	25	Valor médio do benefício (R\$):	3.305,98
Idade média dos assistidos:	50	Custo do Ano (R\$):	5.283,86
		Custo do Ano (%):	0,08
Provisões Matemáticas			16.067.043,00
Benefícios Concedidos			16.038.387,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			16.038.387,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			16.038.387,00
Benefícios a Conceder			28.656,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			28.656,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			87.655,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			58.999,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	108.568,54
		Custo do Ano (%):	1,74

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano R

Custo do Ano (R\$):	128.000,93
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	23.255.448,00
Benefícios Concedidos	22.852.582,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	22.852.582,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	22.852.582,00
Benefícios a Conceder	402.866,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	402.866,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	619.778,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	216.912,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	4.573.710,93
Déficit equacionado	4.573.710,93
Patrocinador (204 meses restantes)	4.573.710,93
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	150.231,00
Déficit equacionado	150.231,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (204 meses restantes)	1.393,00
Assistidos (204 meses restantes)	148.838,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (204 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$20.451.388,30	Insuficiência de cobertura:	R\$2.653.828,70
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	151,45		0,00		128.000,93		128.152,38
Contribuições Previdenciárias	151,45	0,00	0,00	0,00	128.000,93	2,05	128.152,38
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,93	2,05	128.000,93
Extraordinárias	151,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,45
Déficit Equacionado	151,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,45
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/03/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo normal de 3,47% sobre a Folha Total do Salário Real de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, além das contribuições extraordinárias, conforme quadro a seguir:

Benefícios de risco 0,31
Auxílio Doença(1) 1,74
Despesas Administrativas (2) 1,42
Extraordinária (3)
Partic. Ativos e Autopatroc. em % (3A) 0,0006
Participante Assistido em % (3B) 0,03
Extraordinária (4)
Partic. Ativos e Autopatroc. em % (4A) 0,002
Participante Assistido em % (4B) 0,84
Extraordinária (5)
Partic. Ativos e Autopatroc. em % (5A) 0,00002
Participante Assistido em % (5B) 0,003

(1) e (2) O auxílio-doença e as despesas administrativas, os custos são orçamentários
(3) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2017.
(4) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2020, reposicionado em nov/2021.
(5) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2021, reposicionado em jul/2022.
(3A;4A;5A) Sobre a Folha Salarial dos Participantes Ativos e Autopatrocinados.
(3B;4B;5B) Custos atuariais em % sobre a Folha de Benefícios.

Conforme informações da ENERGISAPREV, atualmente os participantes não contribuem para o Plano de Benefícios, exceto, os autopatrocinados oriundos dos Planos CEMAT BD-I e ELÉTRICAS BD-I que contribuem igualmente com as alíquotas das Patrocinadoras.

Autopatrocinaados

De acordo com a informação da ENERGISAPREV, as contribuições mensais dos Participantes Autopatrocinaados, com inscrições a partir de 01/01/1999, nos extintos Planos CEMAT R e ELÉTRICAS R, são definidas conforme constam em quadro específico, acrescidas da contribuição para as despesas administrativas.

Os valores de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela ENERGISAPREV. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$83.912 para o Previdencial e R\$129.392 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Reservas Matemáticas de dezembro/2022 totalizaram R\$23.105.217,00 e quando comparada com as Reservas Matemáticas de julho/2022, que totalizaram R\$22.183.059,00, verifica-se um aumento de 4,16%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Plano tem características de Benefício Definido. Dessa forma, podem existir oscilações nos riscos biométricos, financeiros (mercado) e riscos nos dados cadastrais (operacional).

A CONDE, a partir de dados fornecidos pela ENERGISAPREV, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas em 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressem as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, bem como apresentar os impactos da sua aplicação em comparação com outras hipóteses.

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,83% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da ENERGISAPREV, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovado pela Previc.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimento externa, contratada pela ENERGISAPREV, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela CONDE.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A CONDE CONSULTORIA ATUARIAL verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:
 $LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}$.

Tendo em vista decurso de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas.

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2022, para o Plano, é de 10,66 anos, logo $1\% \times (10,66 - 4) = 6,66\%$.

Ao aplicar os 6,66% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$23.105.217, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$1.539.085, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit ajustado de R\$1.379.830 (incluído o ajuste de precificação de R\$1.273.999 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo de R\$1.539.085, o valor a ser equacionado será de R\$462.104 (2% das Reservas Matemáticas) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 10,66 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 15 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios R encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização.

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2023.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	160
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	142
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	159

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	128.000,93
Provisões Matemáticas	23.255.448,00
Benefícios Concedidos	22.852.582,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	22.852.582,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	22.852.582,00
Benefícios a Conceder	402.866,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	402.866,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	619.778,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	216.912,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	4.573.710,93
Déficit equacionado	4.573.710,93
Patrocinador	4.573.710,93
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	150.231,00
Déficit equacionado	150.231,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	1.393,00
Assistidos	148.838,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	2.653.828,70
Déficit Técnico	2.653.828,70
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	151,45		0,00		128.000,93		128.152,38
Contribuições Previdenciárias	151,45	0,00	0,00	0,00	128.000,93	2,05	128.152,38
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,93	2,05	128.000,93
Extraordinárias	151,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,45
Déficit Equacionado	151,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,45
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2022 e contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Conforme regulamento do Plano.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado encontra-se deficitário em dezembro de 2022 correspondente a R\$2.653.828,70.

NATUREZA DO RESULTADO:

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios R, da ENERGISAPREV encontra-se em situação financeiro-actuarial deficitária.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

A CONDE CONSULTORIA ATUARIAL verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}$.

Tendo em vista decurso de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas.

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2022, para o Plano, é de 10,66 anos, logo $1\% \times (10,66 - 4) = 6,66\%$.

Ao aplicar os 6,66% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$23.105.217, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$1.539.085, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit ajustado de R\$1.379.830 (incluído o ajuste de precificação de R\$1.273.999 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo de R\$1.539.085, o valor a ser equacionado será de R\$462.104 (2% das Reservas Matemáticas) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 10,66 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 15 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios R encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização.

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2023.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano de Benefícios R da ENERGISAPREV e estão aderentes e adequadas para este exercício, exceto a taxa de juro, reavaliada para o exercício 2022.

O custo do Plano de Benefícios R, calculado pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL, resultou em 3,47% do Folha Total do Salário Real de Contribuição, por outro lado, de acordo com o Orçamento da Entidade, a ENERGISAPREV arrecadará contribuições equivalentes a 4,09% dos mesmos Salários, além das contribuições extraordinárias, conforme o disposto no item Plano de Custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi de R\$20.451.388, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$23.105.217, gerando um déficit de R\$2.653.829, que corresponde a 11,49% das Reservas Matemáticas.

O Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$1.273.999, não foi suficiente para evitar o equacionamento da situação deficitária a ser efetuada no decorrer do ano de 2023. No entanto, a ENERGISAPREV fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento por meio de lançamentos contábeis, e em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência de parte do déficit no Balanço Contábil, tais valores são apenas registrados nas Contas Extracontábeis.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios R, da ENERGISAPREV, encontra-se em situação financeiro-actuarial deficitária.

Cabe esclarecer, que os resultados apresentados consideram o encerramento do processo de migração, finalizada em 31/07/2022, de participantes entre o Plano de Benefícios R e o Plano de Benefícios ENERGISA, sendo que 53,14% da massa de participantes permaneceu no plano de origem, R.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.